

ENC: Ofício GP/DL/2120/2023 - Diligência PL 360/23

Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Seg, 05/02/2024 11:27

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (452 KB)

Ofício 2024.002022 ALESC Proj Lei manifestação.pdf; Cópia do Protocolo n. 02.2024.00004820-8 - Projeto de Lei n. 0360 - Exigência de exame toxicológico para a admissão de pessoal no Estado de Santa Catarina (1).pdf;

Bom dia,

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer
Gerente de Redação

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Procuradoria-Geral de Justiça <PGJ@mpsc.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 15:32

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: RE: Ofício GP/DL/2120/2023 - Diligência PL 360/23

Senhor (a) Responsável,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, de ordem do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Fábio de Souza Trajano, encaminho o anexo Ofício n. 2024/002022, endereçado ao Exmo. Senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Priscilla de Oliveira Remor
Assessora Jurídica
Procuradoria-Geral de Justiça

De: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 12:36

Para: Procuradoria-Geral de Justiça <PGJ@mpsc.mp.br>

Assunto: Ofício GP/DL/2120/2023 - Diligência PL 360/23

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente Deputado Mauro de Nadal, encaminho o Ofício GP/DL/2120/2023, a fim de obter manifestação sobre o Projeto de Lei nº 360/2023, que "Dispõe sobre a exigência de exame toxicológico para a admissão de pessoal no Estado de Santa Catarina".

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer
Gerente de Redação

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.